



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 25 de outubro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 168.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2021 (fonte: 241), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de outubro de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	22.507,47
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	2.897.466,44
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	2.874.958,97

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

168.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.706.958,97

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.305.0057.1.054	1146	4490.52	168.000,00
TOTAL			168.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00

MENSAGEM N° 0102/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de suplementação do recurso orçamentário, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS						
	UNIDADES	FICHA	DESP	ELEMENTO	FONTE	
36	Fundo Municipal de Saúde	1146	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	241	Emenda de Transferência Especial ao Município, por via do Parlamentar Luiz Antônio Corrêa com o objetivo de um castramóvel.


Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda